



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 109/2014**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de janeiro de 2014, o prazo para comissão, constituída através da Portaria nº 1.024/2013, concluir os trabalhos referentes à elaboração do projeto de formação do Centro de Ciências do Mar e da Terra, a ser implantado em Valença – BA.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 12 de fevereiro de 2014.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Vice-Reitor